

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Divisão de Projetos de Obras de Arte Especiais, pavimentação e Viários**

Rua Quinze de novembro, 165, 2º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9311

**PROCESSO 6022.2022/0006895-0****Informação SIURB/PROJ-1 Nº 087371117**

São Paulo, 31 de julho de 2023.

Informação: 349/Proj1/2023

Assunto: Túnel Sena Madureira

Proj G

Sra. Diretora

Segue abaixo esclarecimentos aos questionamento abaixo de SIURB/ATAJ, constantes do documento 076092229 ,

1 -a) Análise da atualidade do **projeto já elaborado**, pelo menos em parte, pela contratada, tendo em vista que já houve medição para a elaboração de **projeto executivo**. Este é atual? Precisa de alterações?

R: O questionamento se refere a material correspondente ao **PROJETO EXECUTIVO**, objeto do contrato 054/SIURB/2011 e não ao projeto básico constante dos arquivos de Proj. Não houve por parte desta Divisão aprovação de qualquer elemento referente ao projeto executivo de geometria ou pavimentação.

1 b) É adequado à atual realidade da municipalidade?

R: A intervenção viária no cruzamento das Avenidas Sena Madureira e Domingos de Moraes integra o Mapa 8 do PDE (Sistema Viário Estrutural) e foi mantido na sua recente revisão conforme anexo IV da Lei 17.975/23. Isso reflete a necessidade de mudanças na atual configuração do sistema viário local todavia não significa que a solução deva ocorrer através de túnel. Novos estudos, juntamente com a CET, poderão identificar a solução compatível com a realidade atual.



**Rosangela Verissimo da Costa Sartorelli**  
**Assessor(a) Técnico(a) III**  
Em 01/08/2023, às 11:48.



**Fernando Vilar Lemos**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 01/08/2023, às 11:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087371117** e o código CRC **C81F8B16**.

